

**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

ATO DE MATRÍCULA – EAdO / 2019

O TENENTE-CORONEL PM COMANDANTE DA ESCOLA FORMAÇÃO DE OFICIAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 72 da Resolução Nº 4.739, de 26 de outubro de 2018, que regula as Diretrizes da Educação de Polícia Militar – DEPM, Art. 8º, inciso VIII, do RCEG,

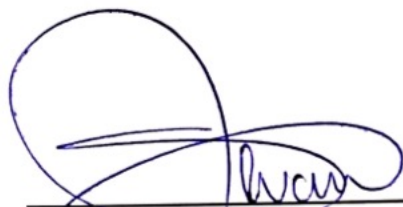
RESOLVE:

Matricular mediante LIMINAR JUDICIAL, por não atender o item 6.26.1 do EDITAL DRH/CRS Nº 09/2018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018: "6.26.1 O candidato que não atingir o índice mínimo de 12 (doze) pontos em qualquer uma das provas do TCF será considerado reprovado e automaticamente eliminado do concurso", a partir de 29 de julho de 2019, a candidata:

ORD.	NR.	GRAD.	NOME	PROCESSO
-	MG 12702096	EST PM	MARIA CLARA COUTINHO PEREIRA	5079091-81.2019.8.13.0024

O Tenente-Coronel PM Comandante da Escola de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 3º, § 4º, itens I, II, III e IV, da Instrução de Pessoal n.º 37, de 13 de Abril de 1994, **ATESTA** que foram cumpridas todas as exigências referentes ao ato de matrícula previstas no Edital do Concurso Público (DRH/CRS Nº 09/2018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018), inserto no "Minas Gerais" nº 166, de 06/09/2018, que regula o Concurso Público para provimento de cargo no Quadro de Oficiais de Saúde (QOS) da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), para o ano de 2019 (QOS/2019), e que todos os prazos foram cumpridos.

Belo Horizonte - MG, 29 de julho de 2019.



SILVANO TEODORO PIMENTA, TEN-CEL PM
Comandante da Escola de Formação de Oficiais